



**OFÍCIO Nº 013284/2021 - SUPCS/CSGS2/CSPAÉ  
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ALIENAÇÃO Nº 0001/2020**

Prezado Senhor  
Representante da Empresa/Instituição/Pessoa Física

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal, regida pela Lei nº 5.615, de 13/10/1970, com sede no SGAN Q. 601 - Módulo "V", em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, por meio da Regional Porto Alegre/RS, com sede na Av. Augusto de Carvalho, 1133, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-390, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0011-70, com fulcro no Art. 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, informa que fará a alienação do Lote de Bens Inservíveis especificados a seguir:

**Lote: 01 - 300 (trezentos) Bens**

Descrição: Lote 01 é formado de Bens Diversos e de Informática, conforme abaixo relacionados.

Valor mínimo de venda: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

SEQ.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Microcomputador	105
02	Monitor de Vídeo	32
03	Aparelho Telefônico	31
04	Impressora	7
05	Switch	11
06	Cadeira/Poltrona	20
07	Mesa	13
08	Armário/Balcão	8
09	Máquina de Escrever/Calcular	6
10	Scanner	8
11	Rádio/Wireless	10
12	Kit Multimídia	6
13	Reprodutor de CD/DVD	7
14	Condicionador de Água	2
15	Televisor	2
16	CD ROM	2
17	Pedestal	2
18	Roteador	2
19	Leitora de Código de Barras	2
20	Quadro Magnético	1



21	Quadro de Avisos	1
22	Relógio de Parede	1
23	Serra Tico-Tico/Circular	3
24	Furadeira de Impacto	2
25	Unidade de Disco	2
26	Estabilizador de Voltagem	1
27	Exaustor Elétrico	1
28	Placa de Circuito	1
29	Vídeo Cassete	1
30	Cafeteira Elétrica	1
31	Exaustor Elétrico	1
32	Servidor Terminal/Transceptor	6
33	Equipamentos Auxiliares	2
34	Tripé em Alumínio	1
	TOTAL	300

Solicitamos a gentileza de nos apresentar oferta de preços para o Lote 01.

## **1 - LOCAL E DATA PARA VISITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS:**

1.1 O bens a serem leiloados poderão ser vistos/retirados no seguinte local:

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - Regional Porto Alegre/  
RS  
Av. Augusto de Carvalho, 1133, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP:  
90010-390

1.2 Período/Horário: De 03/09/2021 a 15/09/2021, das 08:30h às 11:30h e das  
13:30h às 16:30h, em dias úteis.

1.3 Procurar o empregado: Sergio Moacir Marques de Souza.

## **2 - DA APRESENTAÇÃO DA OFERTA:**

2.1 O interessado deverá encaminhar sua oferta para o e-mail:  
licitacoes.pae@serpro.gov.br, até o dia 16/09/2021, atendendo o Modelo de  
Proposta em anexo.

2.2 As proponentes assumem todos os custos de visitação, preparação e  
apresentação de sua proposta e o SERPRO não será, em nenhum caso,



responsável por esses custos, independentemente da condição ou do resultado do processo.

2.3 Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, isentando o SERPRO de responsabilidade por quaisquer defeitos, vícios ocultos, ou não possibilidade de aproveitamento dos bens. O SERPRO não aceitará reclamações ou desistência.

2.4 Todas as despesas com a retirada dos bens, impostos e taxas (federais, estaduais e municipais), que incidam ou venham a incidir sobre a venda são de responsabilidade do ARREMATANTE.

### **3 - DO PAGAMENTO:**

3.1 O pagamento será efetuado por meio de Boleto ou Transferência Bancária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação do SERPRO.

### **4 - DA RETIRADA DOS BENS PELA VENCEDORA:**

4.1 O prazo para a retirada dos bens deverá ocorrer em 03 (três) dias úteis após a apresentação da GRU quitada.

4.2 A retirada dos bens será autorizada mediante a apresentação do Termo de Compromisso de Entrega, contendo a relação dos bens, expedido pela Comissão de Alienação. Na oportunidade, serão removidas as placas de patrimônio.

4.3 A retirada e o transporte dos bens será por conta e risco do arrematante, o qual será responsável por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como por acidentes do trabalho ocorrido com o seu pessoal.

4.4 Quando os bens forem retirados por terceiros, estes devem estar autorizados formalmente pelo arrematante. O serviço de retirada será realizado sob irrestrita iniciativa e responsabilidade do arrematante e acompanhamento de empregados do SERPRO.

### **5 - DAS PENALIZAÇÕES:**

5.1 O não pagamento da GRU, no prazo definido neste Ofício, sem justificativa aceita pelo SERPRO, implicará a seleção e convocação pelo SERPRO do próximo interessado.



5.2 A não retirada dos bens no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo SERPRO, implicará a retenção do valor recolhido para a cobertura de custos, prejuízos, perdas e danos decorrentes dessa omissão e a venda dos bens para os demais interessados.

## **6 - DA SELEÇÃO DA PROPOSTA:**

6.1 Será selecionada a proposta que apresentar a melhor oferta pelo Lote.

6.2 O SERPRO poderá reenviar solicitação de proposta para todos os interessados com vistas a obtenção de melhores ofertas, quando eventualmente não atingir o valor mínimo do lote. Formalizará a necessidade de negociação e concederá novo prazo para que os interessados revisem sua proposta.

6.3 O SERPRO poderá cancelar a venda, total ou parcialmente, em qualquer momento, sem que disso resulte, para a proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4 Condições de participação:

6.4.1 Poderão participar do certame quaisquer pessoas jurídicas ou físicas, estando impedida a participação de empregados do SERPRO.

6.4.2 O interessado deverá apresentar, sob pena de nulidade da participação, o original ou cópia autenticada dos documentos abaixo:

a) CNPJ/MF ou CPF/MF e

b) Documento de identidade previsto na Legislação Federal.

6.4.3 Não poderão participar pessoas jurídicas ou físicas que estejam com o direito de licitar e contratar com o SERPRO suspenso, ou impedida de licitar e contratar com a União, ou que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.4.3.1 A consulta será verificada no SICAF, CEIS e CNCIAI.

## **7 - DA HABILITAÇÃO:**



7.1 O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhando a proposta:

- a) CPF/MF se Pessoa Física e CNPJ/MF se Pessoa Jurídica;
- b) Carteira de Identidade, tanto Pessoa Física e quanto do representante da Pessoa Jurídica;
- c) Cópia do ato de designação do representante legal.

## 8 - DAS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS:

8.1 Eventuais dúvidas os esclarecimentos deverão ser solicitados para o e-mail: [licitacoes.pae@serpro.gov.br](mailto:licitacoes.pae@serpro.gov.br) ou por meio dos telefones: (51) 2129-1354 e (51) 2129-1251, falar com o Sr. Sergio Moacir Marques de Souza ou Guido Antonio Hubner, no horário comercial.

## MODELO DE PROPOSTA

Sr. Fulano de Tal,

Representante do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

Formalizamos nosso interesse na aquisição do Lote 01

Descrição: Bens Diversos e de Informática

Valor Proposto:

R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Declaro ciência do estado dos bens e das condições constantes no Ofício nº 013284/2021, desse Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

Atenciosamente,

Nome do Representante: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

Guido Antonio Hubner  
Comissão Permanente de Alienação – COPEA  
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)  
Regional Porto Alegre/RS